



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SERGIO SUZART DE MATOS

**INDICAÇÃO Nº 090/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

" Indico ao Executivo Municipal a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MÉDICO** no povoado de Novo Horizonte, neste município."

## JUSTIFICATIVA

Exm. Sr. Prefeito de Santaluz – Bahia;

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e por reivindicações dos moradores da Comunidade de Novo Horizonte, indica Exmº. Sr. Prefeito Arismário Barbosa Junior, **A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MÉDICO**, na referida Comunidade.

A presente indicação tem o objetivo de unificar o atendimento médico naquela comunidade. A construção do Posto de Saúde deverá ter uma estrutura necessária para um atendimento digno, onde possa atender um maior número de pessoas na região, vale ressaltar que a saúde é um direito de todos, sendo assim um dever do estado e município proporcionarem uma vida melhor aos munícipes.

É por essas razões, e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz- Bahia, 09 de Outubro de 2023

Mário Sergio Suzart de Matos  
Vereador